



## **Edital 2021/9**

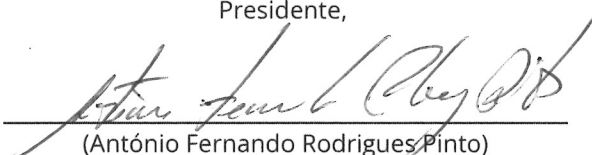
António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a 18 de Dezembro de 2021 pelas 21:00 horas, se irá realizar uma Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe, na sede da mesma com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Pedido de uma auditoria externa à actividade do anterior Executivo da Junta de Freguesia, no mandato de 2017 a 2021 e nos mandatos anteriores caso seja necessário.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiademerufe.pt](http://freguesiademerufe.pt)

Merufe, 13 de dezembro de 2021

Presidente,



(António Fernando Rodrigues Pinto)